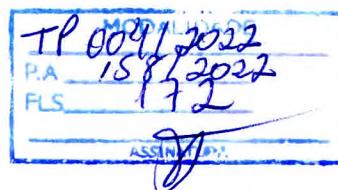




ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



### INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, também denominada RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, endereço eletrônico: [rassessoria1006@gmail.com](mailto:rassessoria1006@gmail.com), telefone (98) 98554-3088, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora da cédula de identidade nº 032025162006 SESP e do CPF nº 019.071.083-78, Brasileira, Solteira, Empresária, residente à Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA.

**OUTORGADO:** Luís Henrique Sousa Amorim, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 000001626392-8-SESP/MA e do CPF sob nº 641.985.703-10, residente na Rua João Pessoa, Quadra 08, nº 30, Planalto Turu, São Luis/MA, CEP.65.066-422.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato e na melhor forma de direito, o OUTORGANTE, nomeia e constitui sua procuradora a OUTORGADO a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante em Licitações Públicas nas modalidades: Tomada de Preços, Concorrências Públicas, Pregões Presenciais, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los e demais condições, confessar, desistir, questionar dúvidas inerentes aos processos licitatórios, representar e apresentar documentos de habilitação e Propostas de Preços, formular ofertas e lances de propostas, assinar declarações, propostas e atas, dando tudo por bom firme e valioso, enfim, praticar todos os atos pertinentes aos Certames Licitatórios..

Esta Procuração tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2022.

São José de Ribamar/MA, 01 de julho de 2022.

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.  
Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
Administradora  
RG nº 0320251620063-SESP/MA  
CPF nº 019.071.083-78



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR  
Av. 13, Quadra 158, Casa 03  
Maioão, Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000

Poder Judiciário do TJ-MA

Reconheço por SEMELHANÇA - Firma(s) de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS .....

01/07/2022 16:56:23.

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 6,69 Emolpo: R\$ 5,14 IMPOSTO: R\$ 0,65

Em testemunho ..... da verdade.

SARAH GABRIELA RIBEIRO CARDOSO

TABELIÃO E REGISTRADORA SUBSTITUTA

Selo: RECEI031534MPTK8UY8J0L C:99

Fone: 98 376-9890 www.rrassessoria.com.br



*Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso*  
Tabelião e Registradora Substituta



RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

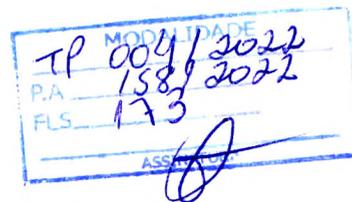
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: [rassessoria1006@gmail.com](mailto:rassessoria1006@gmail.com)

*1/21*



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



## CARTA CREDENCIAL

À

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**

**Comissão Permanente de Licitação**

**REF.: Tomada de Preços nº 004/2022**

**Processo Administrativo nº 158/2022**

**Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Ampliação, Reforma Predial e Implantação de uma Piscina na sede do Instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA.**

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, com sede na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de /MA, CEP 65110-000, neste ato representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, Administradora, RG nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, Brasileira, Solteira, Empresária, residente à Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Senhor Luís Henrique Sousa Amorim, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 000001626392-8-SESP/MA e do CPF sob nº 641.985.703-10, residente na Rua João Pessoa, Quadra 08, nº 30, Planalto Turu, São Luis/MA, CEP.65.066-422, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, acordos, assinar atas, documentos e declarações, dando tudo por bom firme e valioso, bem como praticar todos e quaisquer que sejam os atos pertinentes ao processo licitatório.

São José de Ribamar/MA, sete de julho de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado digitalmente



IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Data: 07/07/2022 17:16:22 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 032025162006-3-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rrasessoria1006@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**CNPJ:** 37.382.431/0001-70

**RAZÃO SOCIAL:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME DE FANTASIA:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**ENDEREÇO:** LOGRADOURO: RF Nº 9, QUADRA 18, BAIRRO: JARDIM TURU

**CEP:** 65.110-000 **MUNICÍPIO:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (DISPENSADA \*)

**ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:**

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (DISPENSADA \*)

46.39-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (DISPENSADA \*)

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DISPENSADA \*)

47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (DISPENSADA \*)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.



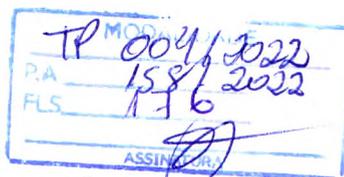
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (DISPENSADA \*)
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (DISPENSADA \*)
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (DISPENSADA \*)
- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (DISPENSADA \*)
- 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (DISPENSADA \*)
- 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (DISPENSADA \*)
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (DISPENSADA \*)
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DISPENSADA \*)

**VALIDADE DO CRC: 12 (DOZE) MESES**

Bom Jardim/MA, 01 de julho de 2022.

Ingrid Silva dos Santos  
Presidente da CPI.  
Port. N° 017/2021



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por ssp/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA F, nº 09, JARDIM TURU, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

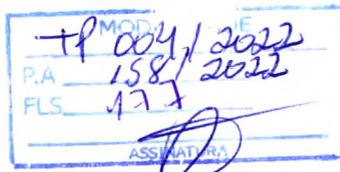
#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP); ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICIO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

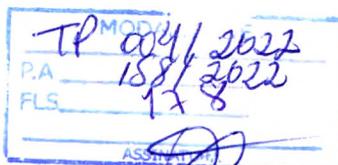
**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

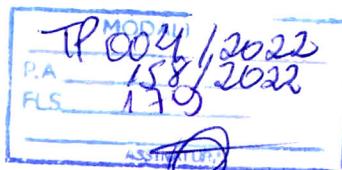
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 08 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
Sócio/Administrador

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

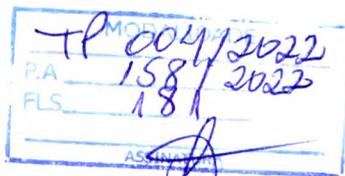
Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 17:12 SOB Nº 21201070445.  
PROTOCOLO: 200401718 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002391929. NIRE: 21201070445.  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 10/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ALTERAÇÃO Nº 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

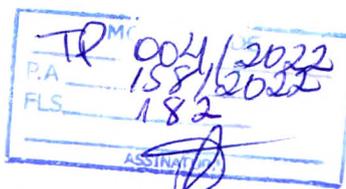
**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, nº 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, “**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo nº 200401718, com sede e domicílio na RUA F, nº 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01



Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

### CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

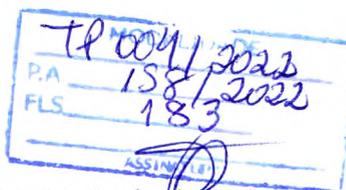
A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

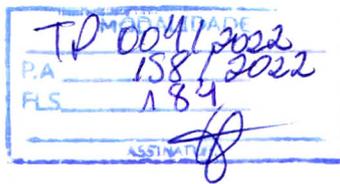
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01



Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:



CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios  
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
CNAE Nº 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

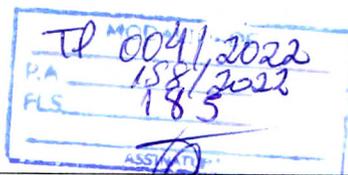
**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.



**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### **CLÁUSULA XV - DO FORO**

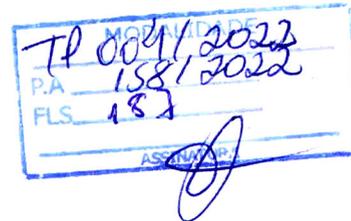
Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS  
Sócio/Administrador

Several handwritten signatures and initials in blue ink. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and there are some initials or marks.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB N° 20201167352.  
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.  
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814631309

1814631309

1814631309

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Nome: IVANILEA APARECIDA SOUSA MARTINS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 9320251620063 SESEF MA

CPF: 019.071.083-78 DATA NASCIMENTO: 01/06/1995

FILIAÇÃO: RAIMUNDO CESARIO MARTINS  
INEZ GARCES SOUSA MARTINS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 0687195190 VALIDADE: 05/07/2022 Nº HABILITAÇÃO: 22/12/2017

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanileia Aparecida Sousa Martins*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/03/2019

62221067615  
MA040164285

QR-CODE

TP 004/2022  
PA 188/2022  
FLS 188  
ASSINADO



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**019.071.083-78**

Nome  
**IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Nascimento  
**01/06/1995**

CÓDIGO DE CONTROLE  
971B.F0AB.9BC5.D6D0

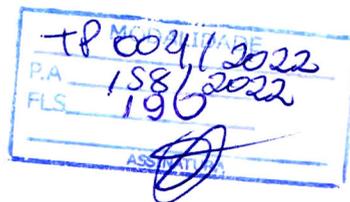


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:55:28 do dia 08/02/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TP	0027/2022
P.A.	158/2022
FLS.	189
ASSINATURA	

*[Handwritten signatures]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:18:52** do dia **01/07/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3A85.0356.E123.D9D9**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TR 004/2022  
 P.A. 198/2022  
 FLS. 199  


0078502497

0078502497

0078502497

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VIA-02 P-147 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2018

CPF 64198570310 DNI 000001626392-8 REGISTRO CIVIL NASC. N. 7.951 FLS. 551 LIV. 11-A ICATU MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC 034290061104/093/0292 CTPS / SERIE / UF 3105110 / 00040/MA  
 RNS / PIS / PASEP 12960382373 IDENTIDADE PROFISSIONAL 0184824/2002  
 CERT. MILITAR

CNH 6453969724 CNS 898003480700405

MAIB07289809

Uso: FUGAO/ALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUIS HENRIQUE SOUSA AMORIM

FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM E INES GARCES SOUSA

DATA NASCIMENTO 21/12/1979 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH \*\*

NATURALIDADE ICATU - MA

OBSERVAÇÃO ALERGICO

*Luis Henrique Sousa Amorim*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



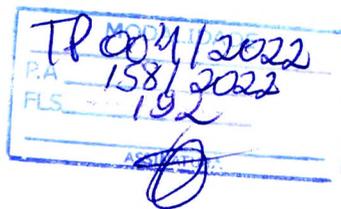




199



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**

**Comissão Permanente de Licitação**

**REF.: Tomada de Preços nº 004/2022**

**Processo Administrativo nº 158/2022**

**Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Ampliação, Reforma Predial e Implantação de uma Piscina na sede do Instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA.**

A empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 032025162006-3 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( X ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

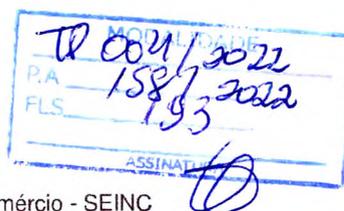
A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preço em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

São José de Ribamar/MA, sete de julho de dois mil e vinte e dois.

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME  
Ivanilza Aparecida Sousa Martins  
Administradora  
RG nº 032025162006-3-SESP/MA  
CPF nº 019.071.083-78

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623  
Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA  
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

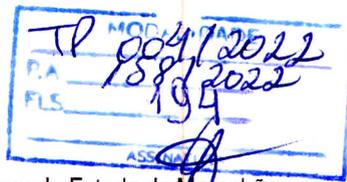


## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2202000556		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201070445	CNPJ 37.382.431/0001-70	Data de Ato Constitutivo 10/06/2020	Início de Atividade 08/06/2020		
Endereço Completo Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000					
Objeto Social 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA) 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.					
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF/CNPJ 019.071.083-78	Participação no capital R\$ 130.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	CPF/CNPJ 884.119.583-53	Participação no capital R\$ 0,00	Especie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	CPF 019.071.083-78	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 05/05/2022	Número 20220560404	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

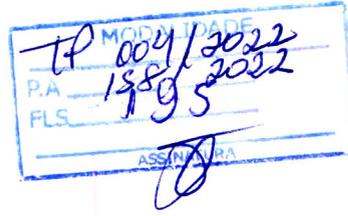
Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Protocolo: MAC2202000556
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 16:43:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GS18GDLV**.



MAC2202000556

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202000599	
NIRE 21201070445 CNPJ 37.382.431/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 16:43:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKRIIS1H.



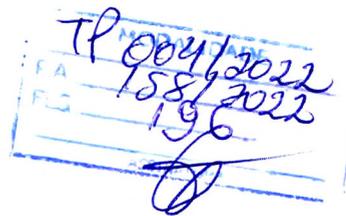
MAC2202000599

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



## DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À

Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA

Comissão Permanente de Licitação

REF.: Tomada de Preços nº 004/2022

Processo Administrativo nº 158/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Ampliação, Reforma Predial e Implantação de uma Piscina na sede do Instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA.

O abaixo assinado, dirigente da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua, F Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA-CEP: 65.110-000,

Declara que:

- A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São José de Ribamar/MA, sete de julho de dois mil e vinte e dois.

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 0320251620063-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

e-mail: rlassessoria1006@gmail.com

23/

tp MORMIDASE  
 P.A. 158/2022  
 FLS 19  
 ASSINADO

Identificação do Contribuinte- CNPJ Matriz

CNPJ: 37.382.431/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

  
  
 24/1/22



ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**

**Comissão Permanente de Licitação**

**REF.: Tomada de Preços nº 004/2022**

**Processo Administrativo nº 158/2022**

**Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Ampliação, Reforma Predial e Implantação de uma Piscina na sede do Instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA.**

Declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu

CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão

CEP: 65.110-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo a boutique Lá bonita

TELEFONE: (98) 98554-3088

E-MAIL: rrasessoria1006@gmail.com

São José de Ribamar/MA, sete de julho de dois mil e vinte e dois.

*Ivanilza Aparecida Sousa Martins*  
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME

Ivanilza Aparecida Sousa Martins

Administradora

RG nº 032025162006-3-SESP/MA

CPF nº 019.071.083-78

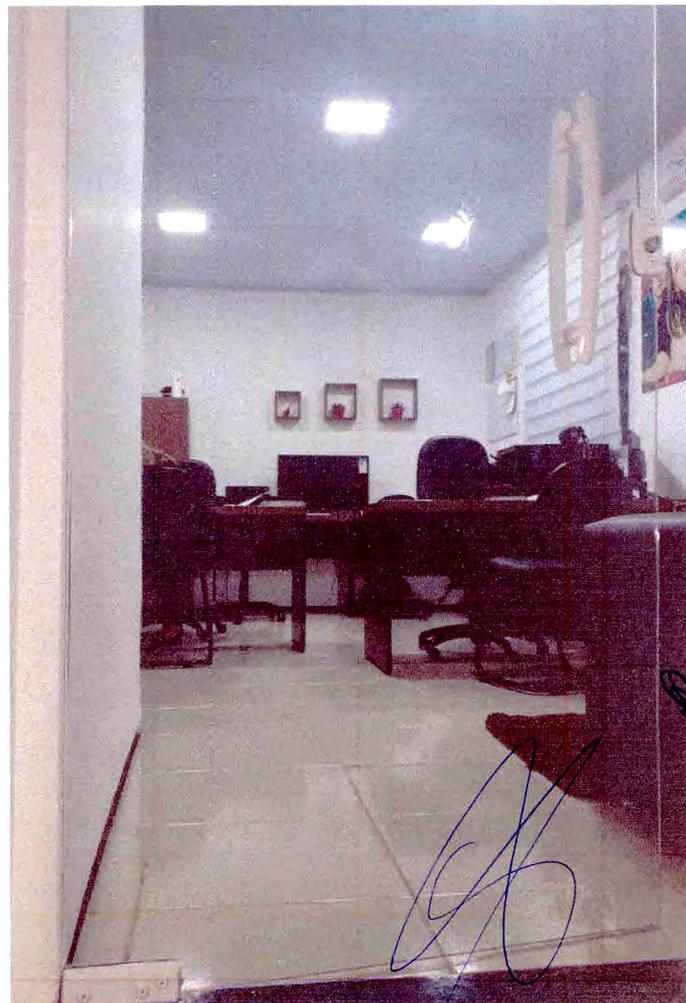
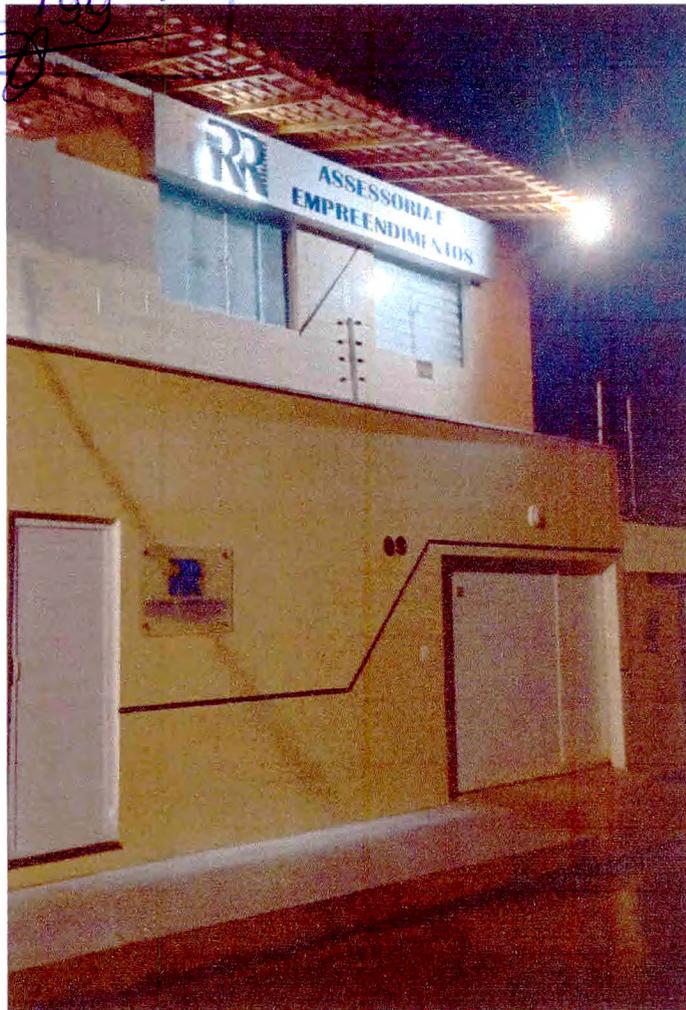
**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 Insc. Estadual: 12647357-9 Insc. Municipal: 3005623

Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

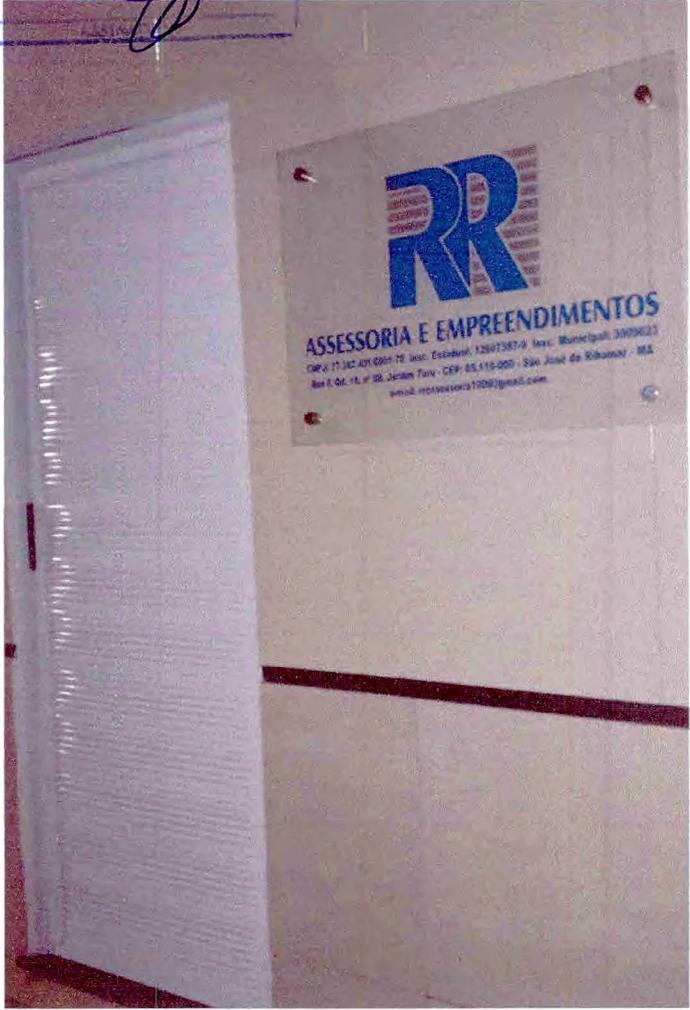
e-mail: rrasessoria1006@gmail.com

11/004/2022  
P.A. 158/2022  
FLS. 109



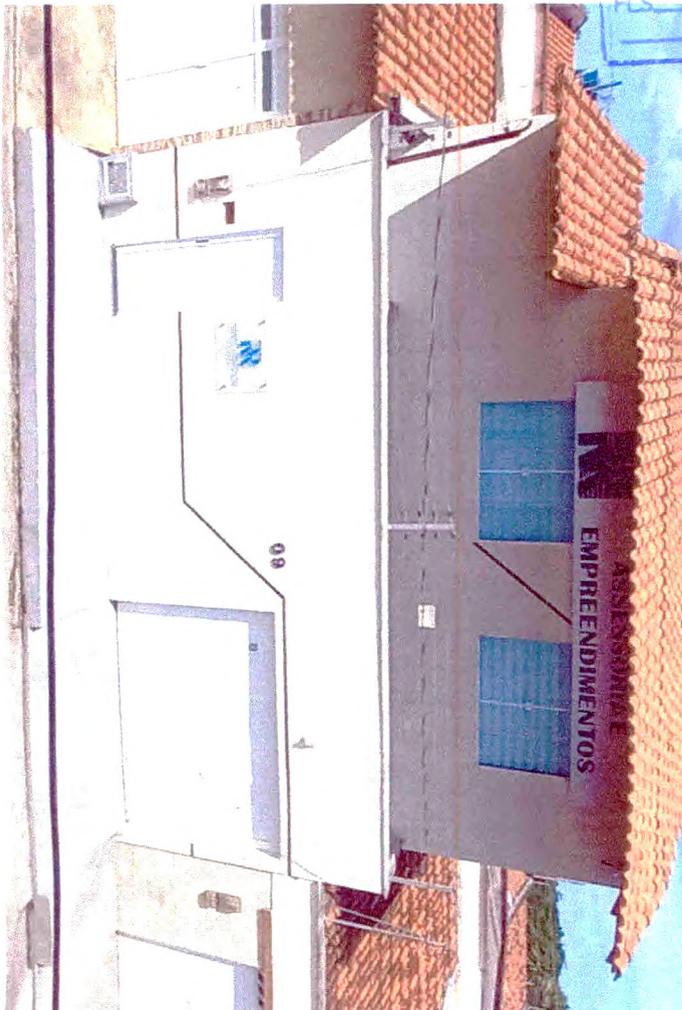
*[Handwritten signature]*  
26/

TR 004/2022  
PA 1581/2022  
FLS 208

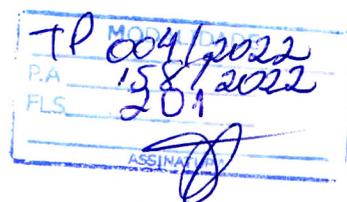


271

TP 004/2022  
P.A. 158/2022  
FLS.



Handwritten signatures and the number 281 in blue ink.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:16:49 do dia 29/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CBJZ290622221649

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TP	004/2022
P.A.	158/2022
FLS.	202
ASSINATURA	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

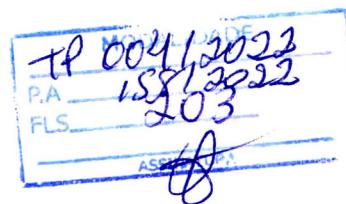
Certidão emitida às 22:17:23 do dia 29/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TR8V290622221723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 37.382.431/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h18min53 do dia 29/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **RYW2.VXSP.XEEX.WIBY**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, CPF 019.071.083-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h18min14 do dia 29/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **2XL8.27VY.8949.UMKN**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

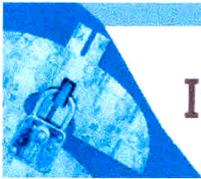
PROCESSO	71004/2022
P.A.	158/2022
FLS.	205
ASSINATURA	

**Certifico que nesta data (29/06/2022 às 22:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.382.431/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.F926.B184.1718 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

TR	004/2022
P.A.	188/2022
FLS.	206
ASSINATURA	

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/06/2022 às 22:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.071.083-78.**

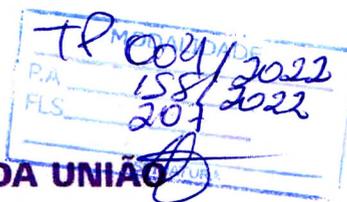
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BC.F95E.AF0C.8774 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/06/2022 23:51:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and initials]*  
35/2

TR 004 / 2022  
P.A. 158 - 2022  
FLS. 208

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

019.071.083-78

Acesso ao P  
Transparência  
Federal

[Acesso ao cada  
strôfico e sus  
Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado

Home

### Consultas Q

- [Ata de Registro de Preço](#)
- [Catálogo de Materiais Bens e Serviços](#)
- [Calendário de Pregões](#)
- [Compras Diretas](#)
- [Fornecedores Sancionados](#)
- [Proposta Pregão Presencial](#)
- [Resultado de Licitação](#)

### Certidões ●

- [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)
- [Dívida Ativa da União](#)
- [FGTS](#)
- [INSS](#)
- [Recada Federal](#)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
20/

MODALIDADE	TP 001/2022
P.A.	488/2022
FLS.	210
ASSINATURA	



  
 37/

MODALIDADE P.A. 155/2022 FLS 279 ASSINATURA

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
Por Razão Social
Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

37.382.431/0001-70

Acesso ao Portal de Transparência Federal

Acesso ao Cadastro de Indoneas e Suspeitas Federal - CEFIS

Buscar Limpar

Nenhum registro encontrado

Home

Consultas

- Ata de Registro de Preço
Catálogo de Materiais Bens e Serviços
Calendário de Pregões
Compras Diretas
Fornecedores Sancionados
Proposta Pregão Presencial
Resultado de Licitação

Certidões

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Divida Ativa da União
FGTS
INSS
Recetta Federal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROPOSTA Nº 009/2022  
P.A. 158/2022  
FLS. 212  
ASSINADO 

  
  
39/162

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

**CPF / CNPJ:** 019.071.083-78

LIMPAR

**Data da consulta:** 08/07/2022 06:15:15

**Data da última atualização:** 07/07/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TP 004/2022  
PA 158/2022  
21/07  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures]*

